



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º

Requer informações sobre a fiscalização do cumprimento da Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas) nas instituições de ensino privadas do Município de Sorocaba.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.722/2018, conhecida como *Lei Lucas*, determina que professores e funcionários de instituições de ensino públicas e privadas da educação básica sejam capacitados periodicamente em noções de primeiros socorros;

CONSIDERANDO que a aplicação da referida norma é **obrigatória também para escolas privadas**, independentemente de porte, rede ou natureza jurídica;

CONSIDERANDO que, embora o Município tenha desenvolvido ações voltadas à rede pública, **não há ampla divulgação sobre a fiscalização nas instituições privadas**, tampouco sobre a atuação das secretarias competentes nesse âmbito;

CONSIDERANDO que omissões na fiscalização podem colocar em risco a segurança de milhares de alunos da rede privada, que dependem igualmente de resposta adequada em situações de emergência;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

- 1) O Município de Sorocaba realiza fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 13.722/2018 nas instituições **privadas** de





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ensino da cidade? Em caso afirmativo, qual órgão é responsável por essa fiscalização?

2) Há registros de ações fiscalizatórias, notificações, autuações ou relatórios produzidos com base nessa legislação no setor privado de ensino? Favor encaminhar cópia ou resumo das ações realizadas desde a entrada em vigor da norma.

3) Existe regulamentação municipal específica que defina procedimentos, critérios ou penalidades para o descumprimento da Lei Lucas por instituições privadas?

4) Caso não haja fiscalização ativa atualmente sobre a rede privada, qual o motivo? Há previsão de implantação de diretrizes específicas ou normativas complementares?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 09 de maio de 2025


Rafael Domingos Militão
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003100340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 12/05/2025 13:09

Checksum: **36E65B2C99C1F285818AF367E49202B2D8A5DFE08DFE48529FB1A9D029C80381**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003100340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.